



ESTADO DA PARAÍBA

LIDO EM PLENÁRIO

20/03/2025.

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO Nº 132/2025.

AUTORIA: Vereador **CELÉ**.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em, 20 / 03 / 2025
Sessão Nº 6.ª Ata 6.ª
Resultado: <i>[Handwritten signature]</i>
1ª Secretária

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a prefeita Ana Paula, solicitando o envio de um projeto de lei que trate da regulamentação do serviço de taxistas, mototaxistas e ônibus coletivos no âmbito deste município.

Justificativa

Senhor Presidente, senhores vereadores, os serviços de transporte público de passageiros de veículo automotor tipo motocicleta, automóvel e ônibus coletivo no município de Monteiro é muito importante para população, pois ajudam diariamente as pessoas que precisam trabalhar em locais distante de sua residência. Como também para as pessoas que precisam do serviço para viagens fora do município realizado por taxistas e ônibus coletivo. Esses serviços deverão ser administrados pelo Departamento de Transportes do Município de Monteiro sob a supervisão da Secretaria de Administração e Finanças.

Sala das Sessões em 20 de março de 2025.

[Handwritten signature]
CELECILENO ALVES BISPO
(CELÉ)
Vereador